



Ofício GP/DL/1166/2024

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 390/2024, que “Autoriza o Poder Judiciário a doar ao Município de Chapecó o imóvel que especifica e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

